

DECRETO N.º 39.457, DE 18/03/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, contratados através dos Processos Seletivos Simplificados SEMSA – Edital n.º 003/2017 e Edital n.º 004/2018, conforme Processo n.º 2959/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	De	Para
31604	Silvia Helena dos Santos Sales	PA – Técnico em Enfermagem Plantonista	21/01/2019	20/04/2021	18/01/2022
31791	Jordana Moreira Soella	PA – Enfermeiro Plantonista	15/04/2019	13/04/2021	12/04/2022
31792	Juliana dos Santos Florencio Duarte	Técnico em Enfermagem	15/04/2019	13/04/2021	12/04/2022
31803	Estefania Loureiro Miranda Sarcinelli	PA – Enfermeiro Plantonista	22/04/2019	20/04/2021	19/04/2022
31807	Marizeti Comim Imberti	PA – Enfermeiro Plantonista	22/04/2019	20/04/2021	19/04/2022

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2021

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária de Saúde